



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBI

A Secretaria da Cultura do Município de CASCAVEL, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de Nº 003/2022-SECULT, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de chamamento público, cujo objeto para Firmar TERMO DE FOMENTO/CONVÊNIO com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURA BAGACEIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 01.132.871/0001-21, respaldado pela Lei Municipal N° 1965/2019, pela Lei Federal n° 13.019/2014 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93, para o repasse de recursos oriundos da SECRETARIA DA CULTURA, para fomentar o apoio ao ao festival junino ser realizado no município de Cascavel-CE, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Assim, nos termos do art. 31, II da lei 13.019/14 e suas alterações, vem comunicar o Sr. MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

CASCAVEL (CE), 180 de maio de 2022.

PEREIRA DA SILVA

ecretario de Cultura Município de Cascavel (CE)

Av. Chanceler Edson Queiroz, 3335 - Rio Novo, CEP: 62.850-000 - Cascavel-CE. Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br CNPJ n° 07.589.369/0001-20 | CGF n° 06.920.253-2

Email: cultura@cascavel.ce.gov.br